



PORTRARIA Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do objeto do Processo Licitatório nº. 015/2025, Dispensa nº. 011/2025 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial, bem como a necessidade de promover a correção no presente processo licitatório para assegurar a legalidade e a regularidade do certame;

Considerando a necessidade de retificação do objeto constante no Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa nº. 011/2025, a fim de adequá-lo à real necessidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade do certame;

Resolve:

Art. 1º - Retificar o objeto do Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa nº. 011/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Contratação de empresa especializada em conserto e manutenção preventiva e corretiva do portão da garagem, portões sociais e gradis, com fornecimento de materiais.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do processo licitatório, devendo esta Portaria ser publicada e juntada aos autos para que produza seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 08 de Setembro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE